

## MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15 - NIRE EM FASE DE CONSTITUIÇÃO

Companhia Aberta

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2024

**Data, Horário e Local:** aos 07 dias do mês de junho de 2024, às 08:00 horas, em ambiente virtual, sendo coordenada e secretariada na sede social da Companhia, Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, Conjunto CJ 401-B, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-905, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. **Mesa:** Presidente: Roberto Pedote; Secretária: Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha. **Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta da Diretoria para cancelamento de ações mantidas em tesouraria. **Deliberações:** dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram. (i) aprovar, com base no parecer favorável do Conselho Fiscal, o cancelamento de 2.158.116 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e dezesseis) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, em especial para fins do artigo 9º e do artigo 10 da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Cancelamento"). (ii) consignar que o capital social da Companhia não será alterado em decorrência do Cancelamento. Em função do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, o capital social no valor de R\$ 1.091.560.302,39 (um bilhão, noventa e um milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e dois reais e trinta e nove centavos), que antes era dividido em 246.308.856 (duzentas e quarenta e seis milhões, trezentas e oito mil e oitocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passará a ser dividido em 244.150.740 (duzentas e quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil e setecentas e quarenta) ações ordinárias, sem valor nominal. (iii) consignar que será oportunamente convocada a Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista o Cancelamento de ações ora aprovado. (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas na reunião. **Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pela Secretária em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 07 de junho de 2024. Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha - Secretária.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>